

Regulamento para Casting de Hosts da Feira do Vinho do Dão

Objetivo: Este regulamento estabelece as normas de um casting para jovens “Hosts” da 33ª edição da Feira do Vinho do Dão, que se realiza de 5 a 8 de setembro 2024, no Município de Nelas, e que é o maior evento de promoção territorial. Um host de um evento desempenha um papel crucial na comunicação, sendo responsável por apresentar os oradores, introduzir os tópicos, interagir com os visitantes, manter o ritmo do evento e promover uma experiência positiva e informativa, seguindo as novas tendências e as dinâmicas das plataformas sociais.

Destinatários: Podem participar no casting jovens entre os 18 e os 25 anos, preferencialmente residentes no Concelho de Nelas, que demonstrem gosto pela comunicação, que detenham à vontade para fazer filmagens, entrevistas e falar para uma câmara, bem com deter conhecimentos básicos de edição de vídeo para publicação nas redes sociais do Município.

3. Função dos Hosts: Os selecionados dão rosto à Feira do Vinho do Dão, sendo responsáveis por interagir com os visitantes, participar em vídeos promocionais e publicações nas redes sociais do Município, no âmbito da Feira e da Promoção Territorial.

4. Requisitos

- Idade entre os 18 e os 25 anos (com autorização do representante legal no caso de serem menores de idade);
- Gosto pela comunicação e interação com o público;
- Disponibilidade para os dias do evento (5 a 8 de setembro 2024), e para outros dias que antecipam a Feira, no sentido de serem desenvolvidas ações de promoção do evento.
- Estudos e alguma experiência na área (preferencial).

5. Inscrição: Os interessados devem enviar um vídeo de apresentação (máximo de 2 minutos) para o email [municipio.nelas@cm-nelas.pt], **até ao dia 9 de agosto 2024**, onde demonstrem as suas aptidões de comunicação e conhecimento básico de edição de vídeo. No email devem constar os seguintes dados:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Contacto telefónico;
- Endereço de email;
- Breve explicação dos motivos pelos quais deve ser selecionado

6. Seleção: O casting será realizado no dia 9 de agosto 2024, por um júri composto por elementos do Município de Nelas.

7. Resultados: São selecionados quatro “Hosts”. Os resultados são divulgados nas redes sociais da Feira do Vinho do Dão, dois dias após o casting de seleção.

8. Reconhecimento: Os “Hosts” selecionados recebem um diploma de participação e uma carta de recomendação por parte do Município de Nelas, uma experiência única, rica e profícua. São ainda asseguradas as refeições nos dias em que forem convocados.

9. Disposições Finais O presente regulamento pode ser alterado por motivos de força maior ou por decisões da organização, sendo que todas as alterações serão comunicadas atempadamente aos participantes. A recolha dos dados pessoais facultados e o tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade do Município de Nelas. O titular dos dados pessoais tem o direito a aceder, atualizar, modificar ou apagar os seus elementos, bastando para tal comunicar ao Município de Nelas o seu interesse através do correio eletrónico feiradovinhododao@cm-nelas.pt

Município de Nelas, 01 de agosto de 2024